



POLÍTICA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E NIVELAMENTO DISCENTE

Art. 1º - A presente Política de Formação Complementar e de Nivelamento Discente objetiva oferecer conteúdos específicos do ensino médio e de informática aos alunos ingressantes no Centro Universitário Paulistana - UniPaulistana.

Art. 2º - Os conteúdos ofertados terão sua origem na tabulação dos erros de resolução das questões do processo seletivo e nos projetos pedagógicos dos cursos.

Art. 3º - Os conteúdos ofertados priorizarão as áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Informática.

Art. 4º - O nivelamento discente, com conteúdos do ensino médio, ocorrerá em período que antecede o início do semestre letivo ou concomitantemente ao primeiro bimestre do semestre letivo e os conteúdos de informática também no mesmo período do ano letivo.

Art. 5º - A formação complementar e o nivelamento discente serão desenvolvidos por discentes dos cursos do Centro Universitário Paulistana - UniPaulistana, supervisionados por professores, e terão validade, entre outros, como estágio, projeto de conclusão de curso ou atividades complementares, sem remuneração, visto serem atividades de formação acadêmica curricular.

Art. 6º - Cabe às Coordenações definir programação, conteúdos e atividades a serem ofertados aos discentes, sob a supervisão da Pró-reitoria Acadêmica, ouvida a reitoria.

Art. 7º - As atividades serão ofertadas gratuitamente aos ingressantes, que participarão voluntariamente dos projetos.

Art. 8º - As inscrições, calendários e conteúdos aplicados pelos projetos serão divulgados pela Central de Atendimento do Centro Universitário Paulistana - UniPaulistana.

Art. 9º - A avaliação do projeto ocorrerá ao final de cada capacitação e será coordenada pela Pró-reitoria Acadêmica, apoiada pelos coordenadores de curso.

Art. 10º - Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria Acadêmica.

Art. 11º - A Política de Formação Complementar e Nivelamento Discente entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação pelo Conselho de Ensino, Extensão e Iniciação Científica - CONSEI.

Reitoria